



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2026

Art. 75, §3º da Lei 14.133/21

Processo Interno nº 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Passo Fundo-RS no uso de suas atribuições, através do Agente de Contratação designado, torna público, nos termos do Art. 75, §3º da Lei 14.133/21, que, através do e-mail licitacoes@cmpf.rs.gov.br, está dispensando a realização de licitação e, recebendo no prazo de três dias úteis após a publicação deste no site oficial da CMPF (www.camarapf.rs.gov.br/licitacao), **PROPOSTAS ADICIONAIS de eventuais interessados no fornecimento do seguinte objeto abaixo especificado:**

Objeto: Vide Termo de Referência em anexo ao site oficial <www.camarapf.rs.gov.br/licitacao>

Critério de julgamento: Menor Preço

Local de entrega: Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Rua Dr. João Freitas, 75, Petrópolis em Passo Fundo – RS.

Para os fins deste procedimento, serão utilizados recursos próprios da Câmara Municipal de Vereadores, conforme informação orçamentária anexa aos autos.

As propostas enviadas serão recebidas pelo Agente de Contratação e anexadas aos autos do processo administrativo que trata a demanda.

Dentre as propostas coletadas, tanto na fase de planejamento quanto após a presente divulgação, serão contratadas, mesmo que dispensado o instrumento contratual, de acordo com as hipóteses legais, as que apresentarem a maior vantajosidade à Administração, de acordo com os critérios da economicidade, durabilidade entre outros e de acordo com as especificações mínimas contidas nos autos do processo administrativo.

Passo Fundo, Capital Nacional e Estadual da Literatura, 20 de maio de 2026.

Vereador Luís Volmar Valendorf
Presidente da Câmara Municipal de Passo Fundo – RS